



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE**

ATO Nº 6/2026

DE 14 DE ABRIL DE 2026

Altera o Ato nº 27, de 19 de dezembro de 2024, alterado pelo Ato nº 7, de 9 de abril de 2025, que regulamenta o Auxílio-Educação dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Aracaju.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e o que dispõe o artigo 152-C, parágrafo único, da Lei Complementar nº 169, de 16 de agosto de 2019, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 208, de 18 de dezembro de 2024, promulga o seguinte Ato:

Art. 1º O valor do Auxílio-Educação concedido aos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Aracaju, passa a vigor no valor mensal de R\$ 275,97 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 14 de abril de 2026.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D306-BBCB-0BE5-A02C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 14/04/2026 12:58:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D306-BBCB-0BE5-A02C>